

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2021

Cadastramento público de entidades e associações patenses com fins sociais e/ou culturais para comercialização na praça de alimentação e espaço para colocação de brinquedos infantis do evento Renascer Natalino.

1. Da fundamentação legal:

- 1.1 Com base na Instrução Normativa nº 03, emitida pelo Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Cultural.

2. Do objeto:

- 2.1 A Prefeitura de Patos de Minas torna público que disponibilizará às entidades e associações patenses com fins sociais e/ou culturais, quatro espaços para a comercialização de bebidas, produção e venda de alimentos na praça de alimentação e espaço para colocação de brinquedos infantis do evento Renascer Natalino, período de **26/11 a 23/12**, na Avenida Getúlio Vargas/ Praça do Fórum.

3. Do credenciamento:

- 3.1 As inscrições para o credenciamento serão realizadas, exclusivamente pelo e-mail (eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situada na Rua José de Santana, 119, Jardim Centro (sede da Biblioteca Municipal João XXIII), **dos dias 12/11 a 15/11**. O solicitante deverá anexar:
 - 3.1.1 estatuto da entidade;
 - 3.1.2 registro da entidade;
 - 3.1.3 atestado de funcionamento, conforme Decreto Municipal nº 4.515/18;
 - 3.1.4 documentos comprobatórios (mínimo dois) de atuação em eventos filantrópicos e/ou culturais referentes aos últimos dois anos (exemplos: artigos jornalísticos, atestados de capacidade técnica – neste caso, emitido por órgão ou entidade pública, comprovando a participação nesses tipos de eventos);
 - 3.1.5 comprovante de CNPJ (para praça de alimentação);
 - 3.1.6 comprovante de CPF, RG e ou CNPJ (espaço para colocação de brinquedos);
 - 3.1.7 listagem dos brinquedos a serem utilizados no evento

4. Das condições para participação:

- 4.1 Será disponibilizado somente um espaço para cada CNPJ/CPF apresentado sendo 1(um) espaço para colocação de brinquedos e 4 (quatro) espaços para barracas de alimentação. Em caso do número de interessados superar o de espaços disponíveis, a seleção será feita por sorteio, através de Live ao vivo, no **dia 17/11**, pelo Instagram no canal da SECTEL (@sectelpatosdeminas).
- 4.2 A entidade e ou interessado que não apresentar todos os documentos solicitados neste edital, ou que apresentar documentos incompletos, incorretos ou com a validade expirada, não será credenciada.

5. Da seleção:

- 5.1 Os selecionados serão anunciados através de Live ao vivo, no dia 17/11, pelo Instagram no canal da SECTEL (@sectelpatosdeminas) e os mesmos terão que se adequar às exigências da Vigilância Sanitária.
- 5.2 Os selecionados das barracas, deverão fazer a montagem das mesmas às suas expensas, preferencialmente, conforme especificações a seguir, visando à padronização das mesmas: 2 barracas tamanho 10x10m (modelo cúpula com avance) com balcão de 5 m na frente para cada bar, padronizadas, montagem de acordo com a disponibilidade do fornecedor. As divisórias podendo ser no alumínio ou madeira com 2,20 m de altura, medindo no mínimo 5 mts de comprimento, com travamentos; balcão com frente fechada (de acordo com a disponibilidade do fornecedor) medindo

98 cm de largura por 1 metro de altura, com piso deck, ligações hidráulicas (duas pias) e elétricas será por conta dos requerentes, sendo a parte elétrica: 03 tomadas para freezer (110 ou 220v), 06 pontos de luz com spot. A Prefeitura disponibilizará pontos de água, energia, esgoto, alvará de funcionamento e som ambiente durante a realização do evento.

- 5.3 O selecionado dos brinquedos infantis, arcará com as despesas de segurança do espaço, diariamente, por todo o período de realização do evento (26/11 a 23/12);
- 5.4 O alvará de funcionamento estará vinculado ao alvará geral do Evento Renascer Natalino.

6. Da Impugnação ao Edital

- 6.1 O prazo para impugnação do presente Edital é de dois dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
- 6.2 As impugnações, devidamente fundamentadas, sob pena de não conhecimento, deverão ser encaminhadas para o e-mail eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br, com justificativa plausível, com o título “IMPUGNAÇÃO EDITAL 001/2021”, para conhecimento e decisão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
- 6.3 No prazo de até dois dias úteis, as impugnações devem ser julgadas e respondidas.
- 6.4 Em caso de impugnação aceita que demande alteração do presente Edital, este será devidamente corrigido e republicado.

7. Disposições Finais

- 7.1 Os casos omissos por ventura existentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
- 7.2 Todos os selecionados declaram pleno conhecimento das regras deste edital, comprovando que a entidade está de acordo com as normas estabelecidas neste documento no ato de sua inscrição, devendo se adequarem às exigências da Vigilância Sanitária;
- 7.4 O presente Edital estará disponível no Diário Oficial, no portal da Prefeitura de Patos de Minas, www.patosdeminas.mg.gov.br e na página da Sectel no site da prefeitura: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/prefeitura-de-patos-de-minas/secretaria-municipal-de-cultura-esporte-turismo-e-lazer/>.
- 7.5 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser solicitados através dos telefones: (34) 3822-9892 ou (34) 3822-9664 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no horário de 12h às 18h.

Patos de Minas, 11 de novembro, 2021.

Ivanir Rosa de Oliveira
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer